



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 06/2020 de 06 de Janeiro de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte	
Lançado no Livro de Registro de:	
<input type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input checked="" type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
Sob o nº <u>06</u> /2020	
Em <u>06/01</u> de 2020	
	
Secretaria Geral	

Dispõe sobre a nomeação do servidor WILLIAN BRAZ OLIVEIRA para exercer a função de Fiscal de Contratos para o exercício de 2020.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando, o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996;

Considerando, a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor WILLIAN BRAZ OLIVEIRA para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Execução dos Contratos firmados pelo Poder Legislativo no exercício de 2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o término de sua vigência.

Art. 3º - O desempenho dessa função não causará ônus aos cofres do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 6 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte).


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 06/01/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PORTARIA Nº 01/2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRASNORTE-MT PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das normas legais que regem os procedimentos licitatórios, primando pela transparência e lisura nas aquisições públicas realizadas pela Câmara de Vereadores de Brasnorte-MT; RESOLVE: Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da Câmara de Vereadores de Brasnorte - MT, para o exercício de 2020, composta pelos seguintes membros, e seus respectivos cargos: Presidente: EDSON KOKOJISKI - Vereador Secretário (a): DANIELE ANGOLA DACRUZ - Servidora Membro: VERA LÚCIA T. C. BRAGA - Servidora Suplente: ROBERTO ANTONIO DE CARVALHO - Vereador Suplente: GRAZIELA ROSSI DOS SANTOS - Servidora PARÁGRAFO ÚNICO - O (a) Presidente e o (a) secretário(a) da Comissão em seus respectivos impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo. Art. 2º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 6 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte)

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 02/2020

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas para o exercício 2020. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das determinações do TCE-MT. RESOLVE: Art. 1º - Nomear a Servidora VALÉRIA MASSAROTO, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.774.980-4 SSP/PR e CPF nº 031.114.109-94, servidora efetiva no cargo de Contadora, lotada neste órgão, como responsável pelo envio de documentos e tabelas (Cargas mensais e tempestivas) para o TCE-MT, de acordo com o Leiaute do Sistema APLIC, atuando junto à Secretaria Geral da Câmara de Brasnorte. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 6 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03/2020

Dispõe sobre a alteração da Comissão Patrimonial da Carga da Câmara de Vereadores de Brasnorte- MT, para o exercício 2020. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo patrimônio público. RESOLVE: Art. 1º - Altera a Comissão de Avaliação Patrimonial da Carga da Câmara Municipal de Brasnorte para as seguintes tarefas: - Atualizar o cadastro de bens móveis e imóveis do Poder Legislativo;- Sugerir baixas de bens inservíveis, obsoletos ao serviço;- Providenciar o inventário físico e financeiro na conciliação contábil do gerenciamento patrimonial com a finalidade de fechamento do balanço anual;- Realizar outras tarefas correlatas ao gerenciamento. Art. 2º - A comissão de avaliação Patrimonial será composta da seguinte maneira: - Presidente: GENIVAL JESUS DE ALMEIDA - Vereador - Membro: VERA LUCIA T. C. BRAGA - Servidora - Membro: ELIANE DE SOUZA POSSELT - Servidora Art. 3º - A comissão deverá apresentar até a data de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2020,

a contar desta data, o inventário físico dos bens patrimoniais da Câmara de Vereadores de Brasnorte. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 6 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 06/2020

Dispõe sobre a nomeação do servidor WILLIAN BRAZ OLIVEIRA para exercer a função de Fiscal de Contratos para o exercício de 2020. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: Considerando, o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1996; Considerando, a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Poder Legislativo; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor WILLIAN BRAZ OLIVEIRA para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da Execução dos Contratos firmados pelo Poder Legislativo no exercício de 2019, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Art. 2º - A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada em cada contrato acompanhando desde sua assinatura até o término de sua vigência. Art. 3º - O desempenho dessa função não causará ônus aos cofres do Poder Legislativo Municipal. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 6 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 07/2020

Dispõe sobre a Nomeação de Responsável pela Alimentação do Sistema GEO-OBRS/TCE-MT, no âmbito do Poder Legislativo de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: Considerando, as Instruções Normativas Nº. 006/2011 e Nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, RESOLVE: Art. 1º. Nomear a Servidora Graziela Rossi dos Santos, Portadora do CPF Nº.021.156.281-52, matrícula funcional 64, como responsável pela alimentação de informações do Banco de Dados do sistema GEO-OBRS/TCE-MT. Art. 2º. Ao responsável pela alimentação do Sistema GEO-OBRS compete manter Alimentado o banco de dados do sistema de GEO-OBRS e enviar informações solicitadas pelo sistema, cumprindo prazo legal disposto nas Resoluções Normativas Nº. 006/2011 e Nº. 020/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 6 (seis) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 13/2020

COLOCA A DISPOSICÃO O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE. CONFORME ANEXOS DESTA PORTARIA. O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal: RESOLVE: Art. 1º - Pôr à disposição de qualquer contribuinte o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2019 (SETEMBRO a DEZEMBRO) da Câmara Municipal de Brasnorte, conforme anexo desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se. Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 7 (sete) dias do mês de Janeiro de 2020 (Dois Mil e Vinte).

Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338